



BROCHIER - RS

Portaria nº 2794/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 11 de março de 2015

PORTARIA Nº2794/2015

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 1.237 dias, correspondendo a 3 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, da Enfermeira **MARIA HELENA LERNER BILHAR**, matrícula n.º 103, Padrão "10", Classe "E", nos termos da Lei Complementar n.º 38/2014 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Brochier e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo n.º 19024150.1.00001/15-7 e NIT n.º 123.38056.92-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE MARÇO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Responsável pela Sec.

Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3100/Chp4-SWlij4NZ3dF4kNCxa5MuDJak9mS.pdf>